

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 343-1289/1284

Memorando Interno 055/2020

Ourilândia do Norte 01 de Dezembro de 2020.

Ao Departamento Jurídico,

Por ordem da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, utilizo-me do presente para solicitar parecer sobre a possibilidade de efetuarmos um Termo Aditivo de acréscimo de quantitativo ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0339/2020-SMTPS**, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios, higiene, limpeza, copa, cozinha e outros; proveniente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 000033/2020.

O Contrato **0339/2020 SMTPS** tendo assinado em 01 de Setembro 2020, tem vigência até 31 de dezembro de 2020.

O aditivo pretendido é no percentual de **25%** (vinte e cinco por cento), o que gerará um acréscimo de **R\$ 72.751,80 (Setecentos e Dois Mil e Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Oitenta Centavos)** elevando assim o valor contratual para **R\$ 363.722,93 (Trezentos e Sessenta e Três Mil e Setecentos e Vinte e Dois Reais e Noventa e Três Centavos)**.

Justifica-se a aquisição de gêneros alimentícios para continuidade do trabalho da promoção social, em função da ausência de tempo hábil para realização de pregão presencial, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação, uma vez que a interrupção dos serviços e o prejuízo causado aos serviços sociais acarretaria dano irreparável à Administração Pública. Vale frisar que, as casas de apoio da rede municipal encontra-se com estoque insuficiente de suprimentos para atender o mês de dezembro, sendo a alimentação um dos direitos previstos no rol de direitos e garantias fundamentais perpetuados na Constituição Federal.

Acreditando ter fornecido todas as informações necessárias, aguardo parecer.

MARILENE DA SILVA GOMES
CONTRATANTE